



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Relatório

Nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 5/98, de 31 de janeiro – Lei Orgânica do Banco de Portugal, na sua redação atual.

Relator: Deputado João Galamba (PS)

Audição da Prof. Elisa Ferreira, personalidade indigitada pelo Governo para Vice-Governadora do Banco de Portugal,



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

ÍNDICE

PARTE I – CONSIDERANDOS

PARTE II – METODOLOGIA

PARTE III – AUDIÇÃO

PARTE IV – OPINIÃO DO RELATOR

PARTE V – CONCLUSÕES

PARTE I – CONSIDERANDOS

De acordo com o estatuído no n.º 3 do artigo 27.º da Lei Orgânica do Banco de Portugal, aprovada pela Lei n.º 5/98, de 31 de janeiro (na sua redação atual), a designação dos restantes membros do conselho de administração são designados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta do Governador do Banco de Portugal e após audição por parte da comissão competente da Assembleia da República, que deve elaborar o respetivo relatório descritivo.

Em 28 de abril de 2017, o Senhor Primeiro-Ministro remeteu ao Senhor Presidente da Assembleia da República o ofício do Senhor Governador do Banco de Portugal com a proposta de designação da Professora Elisa Maria da Costa Guimarães Ferreira para o exercício do cargo de Vice-Governadora do Banco de Portugal, para efeitos de audição pela comissão competente e de elaboração do respetivo relatório descritivo, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º da Lei Orgânica do Banco de Portugal.

Em 21 de junho de 2017, deliberou a Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa (COFMA) proceder à audição suprarreferida, sendo o signatário designado relator.

Nestes termos, em 27 de junho de 2017, pelas 14:00 horas, reuniu a COFMA na sala 3 do Palácio de S. Bento, tendo como ponto 1 da Ordem do Dia a audição da Senhora Professora Elisa Ferreira, no âmbito da proposta de designação para Vice-governadora do Banco de Portugal.

A audição decorreu em reunião da Comissão, com carácter público e com gravação integral em registo áudio e vídeo.

PARTE II – METODOLOGIA

A grelha de tempos aprovada para a audição foi a seguinte:

- Intervenção inicial do indigitado – 15 m
- 1.ª ronda – até 8 minutos por Grupo Parlamentar, com resposta imediata
- 2.ª ronda – até 5 minutos por Grupo Parlamentar, com resposta conjunta.

A grelha de tempos da audição foi meramente indicativa e não impediu que todas as perguntas fossem feitas e todas as respostas fossem dadas a benefício do esclarecimento máximo.

PARTE III – AUDIÇÃO

A Professora Elisa Ferreira iniciou a audição com a intervenção cujo resumo se apresenta de seguida:

Começou por agradecer à Sra. Presidente e aos Deputados pela audição e saudou todos os membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa (COFMA).

Referiu que esteve em audição nesta Comissão há pouco mais de um ano e é com muito gosto que volta à COFMA, desta vez para dar conta do trabalho realizado durante este primeiro ano em que esteve no Banco de Portugal.

Há um ano assumiu o compromisso de canalizar todo o seu esforço em prole da salvaguarda do bem público e dos depositantes.

Hoje está consciente que nem todos os objetivos foram cumpridos, mas considera que existe evidência de um robustecimento da confiança no sistema financeiro português.

Na sua intervenção inicial, a Professora Elisa Ferreira, apresentou de forma cronológica o que foi feito em cada banco, nomeadamente e por esta ordem, na CGD, no BCP, no BPI e no NB.

Nos casos concretos da CGD e do NB aproveitou para agradecer o empenho das administrações dos próprios bancos, dos membros do Governo e mesmo ao nível europeu que em conjunto tornaram possíveis as evoluções que são hoje conhecidas.

Referiu que o setor bancário não tem os problemas todos resolvidos, mas que existe uma óbvia estabilização do setor, mesmo que seja conhecida a necessidade de estabilizar a Caixa Económica Montepio Geral.

O setor bancário evidencia uma desalavancagem relativamente a 2010, os níveis de solvência aumentaram substancialmente, o antigo rácio Core Tier 1 robusteceu-se, consequentemente o capital está mais robusto, portanto, existiu uma redução do excesso de empréstimos em relação aos depósitos, o que significa que o rácio de transformação está mais eficiente situando-se nos 96%. Também o Cost to Income melhorou e está agora nos 60%.

Em termos de perspetiva europeia, hoje o Resultado Bruto de Exploração em percentagem do Capital Próprio mostra que Portugal está em linha com a média europeia, em termos de receitas, também em percentagem do Capital Próprio, estamos ligeiramente abaixo da média europeia, mas a recuperar.

Os NPLs são a grande razão da quebra de rentabilidade e daí a urgência em apoiar os bancos em livrarem-se desses NPLs.

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Sobre a cobertura por imparidades informou que o trabalho desenvolvido permitiu que o rácio aumentasse para 45% em 2016.

Em jeito de conclusão a Professora Elisa Ferreira afirmou que o esforço que foi feito permite dizer que a situação bancária está quase normalizada, mas que há a consciência de que persistem riscos de várias naturezas. A recuperação da economia permite o melhoramento da perspetiva de negócio de crédito.

Alertou também para a necessidade de se acompanhar com atenção a legislação europeia, ainda não termos a União Bancária é uma situação gravíssima, tem existido alguma insistência na solicitação da revisão da BRRD, mas dentro do quadro que se encontra em vigor Portugal começa agora a ser reconhecido pelo trabalho e pelos enormes esforços que tem levado a cabo.

Ao terminar a sua intervenção inicial, a Professora Elisa Ferreira, disponibilizou-se naturalmente para todas as perguntas dos Deputados.

Os grupos parlamentares com assento na COFMA entrevistaram seguidamente, colocando as mais diversas questões nas rondas realizadas. Segue-se o resumo das questões colocadas por todos os grupos parlamentares:

Pelo Grupo Parlamentar do PSD, a Deputada Inês Domingos, começou por referir que não iria debruçar-se sobre o CV da Professora Elisa Ferreira por este ser sobejamente reconhecido em termos das suas competências.

Referiu que é reconhecido o robustecimento do setor bancário em Portugal pelos resultados conhecidos dos rácios Core Tier 1 e de depósitos, ambos com desempenhos positivos. No entanto, disse que essas melhorias tinham começado há vários anos, antes da entrada da Professora Elisa Ferreira no Banco de Portugal.

Disse que o PSD se manifesta preocupado e com algumas dúvidas relativamente às soluções que foram encontradas para alguns bancos, nomeadamente para a CGD e o BANIF.

Pedi que a Professora Elisa Ferreira clarificasse, relativamente à sua intervenção inicial, quando referiu a limpeza dos NPL e que estes teriam diminuído teria deixado a ideia que os NPLs nas famílias poderiam ter aumentado.

Referiu também a transformação que sofreu o modelo de supervisão entre 2012 e 2015, a importância de se completar a União Bancária com o Fundo Europeu de Depósitos, preservando ao mesmo tempo a independência dos organismos de supervisão relativamente ao Governo Central e sobre estes temas pediu que a Professora Elisa Ferreira se pronunciasse.

Sobre a Diretiva da Comparabilidade e mudanças nas comissões bancárias a Deputada Inês Domingos referiu que a obrigatoriedade de os bancos listarem as comissões pagas pelos clientes não está a ser respeitada e pediu que a Professora Elisa Ferreira dissesse o que pode o Banco de Portugal fazer para que esta prática seja fiscalizada e definitivamente posta em prática.

Pediu que fosse esclarecido se está em cima da mesa a criação de um veículo para o crédito malparado, que o Governo recentemente veio dizer que afinal é uma plataforma, questionou afinal o que será e se trará custos para os contribuintes.

Para finalizar a sua intervenção a Deputada Inês Domingos questionou a Professora Elisa Ferreira quanto ao trabalho que irá desenvolver nos próximos anos, neste último ano tem praticado uma estratégia de comunicação aberta, se pretende manter esta estratégia ou agora numa relação de Vice-Governador e Governador voltará a existir uma estratégia de comunicação mais tradicional.

Do Grupo Parlamentar do PS interveio o **Deputado João Galamba**, que saudou a Professora Elisa Ferreira, referindo que já é conhecido o seu currículo e que por isso não há necessidade de se referir ao mesmo.

Iniciou a sua intervenção considerando que, ao contrário do que foi referido anteriormente, não se pode dizer que haja um reforço de solidez na banca com um rácio de crédito sobre depósitos na ordem dos 98%, porque é um nível muito baixo.

Referiu a objeção de alguns Estados Membros na construção do Fundo Europeu de Depósitos, principalmente os que consideram que o mesmo só faz sentido quando todos os países estiverem ao mesmo nível no que diz respeito ao risco e aos possíveis problemas no sistema financeiro o que, segundo o Deputado João Galamba, não faz sentido dado que a ajuda é necessária é agora.

Sobre os European Safe Bonds (ESBies), que têm sido promovidos por alguns economistas, no entanto, sabemos que um ativo sem risco tem de ser um título de dívida pública, associado nomeadamente a impostos e a um orçamento e não será bem isto que se pretende criar na europa, solicitou que a Professora Elisa Ferreira se pronunciasse sobre esta matéria e dissesse qual a posição do Banco de Portugal.

Abordou a questão da pressão que é exercida sobre Portugal para a resolução dos NPLs e conseqüentemente da necessidade do bom funcionamento do mercado secundário, mas, como é sabido, dado o endividamento da nossa economia não é suficiente para os bancos portugueses que se vejam livres dos NPLs, há que ter em conta a solvência e vulnerabilidades das empresas. Neste sentido foi pedido à Professora Elisa ferreira que se pronunciasse.

Para terminar o Deputado João Galamba pediu também à candidata a sua opinião quanto à compra de ativos e a privilegiar-se o limite dos 33% em detrimento da chave de capital.

Pelo Grupo Parlamentar do BE, a Deputada Mariana Mortágua questionou a Professora Elisa Ferreira sobre o funcionamento do Banco de Portugal quanto às suas atitudes muito permissivas relativamente aos bancos, às reconhecidas falhas de comunicação, à supervisão pouco intrusiva e a atuação pouco célere e o que se está a fazer para contrariar estas práticas.

Referiu-se ao exemplo da retirada de idoneidade a Ricardo Salgado para questionar se no Banco de Portugal já se chegou a um momento de autoanálise.

Relativamente às auditorias que o Banco de Portugal leva a cabo nos bancos, a Deputada Mariana Mortágua questionou se é mesmo necessário o recurso continuo a auditoras externas que por sua vez já trabalharam para os bancos que são auditados. Será que o Banco de Portugal não tem capacidade para fazer estas auditorias? Já terá sido equacionada esta possibilidade no Banco de Portugal?

Sobre os poderes de supervisor, o Banco de Portugal não vê benefício de ter chamado a si a resolução dos bancos, desta forma, questionou se a professora Elisa Ferreira consideraria que uma supervisão mais transversal seria mais vantajosa.

Sobre os mecanismos europeus, afirmou que continuamos à espera da União Bancária quando esta parece muito mais próxima da sua própria desagregação e considerou que como exemplo desta afirmação temos o caso de que “Portugal tem sido a triste vítima” por já contar com dois bancos resolvidos sem ter tido poder de decisão e sem qualquer partilha de custos, sobre este tema pediu à Professora Elisa Ferreira que dissesse qual o entendimento do Banco de Portugal.

Para terminar a sua intervenção a Deputada Mariana Mortágua falou sobre os NPLs e sobre estes apresentou duas soluções, ou se deixa passar tempo e espera-se a sua valorização, ou então retiram-se do balanço e vendem-se. Sobre a segunda hipótese identificou o problema de as empresas poderem não saber gerir e poderem criar e favorecer o que criou a crise do subprime nos Estados Unidos. Sobre este tema foi pedido à Professora Elisa Ferreira que se pronunciasse.

Em nome do Grupo Parlamentar do CDS-PP, a Deputada Cecília Meireles, começou por fazer uma consideração sobre os quadros que vêm das auditoras, considera existir “uma piscina muito reduzida” em que as pessoas passam pelas auditoras, pelos reguladores e pela Banca e não estando em causa a competência das pessoas, o que é facto é que as mesmas vão girando em torno destas três atividades. E perguntou à candidata o que lhe parece esta rotação de funções.

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

De seguida afirmou que quando a Professora Elisa Ferreira esteve na última audição para o cargo de administradora, todos os partidos encararam a sua ida como uma possibilidade de mudança de mentalidades. Contudo, essa mudança não aconteceu a não ser ao nível da comunicação, que parece agora mais aberta.

A Deputada Cecília Meireles questionou a Professora Elisa Ferreira quanto à Caixa Económica Montepio Geral, que está sob a responsabilidade do Banco de Portugal e que nada este tem dito sobre esta situação e a única coisa que parece que o Banco de Portugal está interessado é em empurrar o Estado a intervir através da Santa Casa da Misericórdia.

Sobre as comissões bancárias que estão a ser cobradas e sendo certo que uma comissão tem de obrigatoriamente corresponder a um serviço prestado, foi questionado como está o Banco de Portugal a fiscalizar se esta regra está a ser aplicada e se está e como a ser analisada a proporção do que se cobra para o serviço que é prestado.

Para terminar, a Deputada Cecília Meireles afirmou ter conhecimento de casos em que nos créditos à habitação, com taxas de juro negativas, foram aumentadas as comissões para compensar a baixa das taxas de juro e revelou também ter conhecimento de créditos em que as taxas de juro ascendem a 30%, questionou então a Professora Elisa Ferreira se ambas as situações reportadas são legais e o que está o Banco de Portugal a fazer do ponto de vista da supervisão.

A Professora Elisa Ferreira, em relação a várias questões colocadas, referiu apenas que não eram do seu pelouro.

Para um completo registo das questões colocadas por todos os Deputados e dos esclarecimentos prestados pela Professora Elisa Ferreira, a audição foi gravada em registo áudio e vídeo, podendo ser consultada na íntegra.

A audição pode ser consultada na ligação que se indica abaixo:

<http://www.canal.parlamento.pt/?cid=2095&title=audicao-de-elisa-ferreira>

PARTE V – CONCLUSÕES

A Assembleia da República, através da Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa considera que deu cumprimento ao estipulado no n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 5/98, de 31 de janeiro (na sua redação atual), procedendo à audição da Professora Elisa Ferreira, indigitada para o cargo de Vice-Governadora do Banco de Portugal.



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Da audição foi produzido o presente relatório, do qual, para os devidos efeitos, será dado conhecimento ao Senhor Presidente da Assembleia da República e ao Governo, através da Secretaria de Estado dos Assuntos Parlamentares.

Palácio de S. Bento, 07 de julho de 2017

O Deputado Relator

A Presidente da Comissão

(João Galamba)

(Teresa Leal Coelho)